



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA
03 DE SETEMBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação COINVEST - Relatório de Impacto da Tarificação dos EUA - Setembro 2025 ((SEI nº 19519328)

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta pelo Presidente Leandro Almeida, que agradeceu a participação de todos os conselheiros.

2.2. Atualização do Caixa e Patrimônio Líquido do Fundo

Foi Relatado que o Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER) mantém sua carteira de investimentos em perfil predominantemente conservador, com 99,49% dos ativos alocados em renda fixa, sobretudo em títulos públicos federais, e apenas 0,51% em renda variável. esse posicionamento confere maior segurança e previsibilidade frente ao cenário de volatilidade internacional decorrente da nova política tarifária norte-americana.

Ressaltou-se que a dependência do IPER de variáveis domésticas, como a taxa SELIC e o IPCA, torna a instituição menos exposta a flutuações externas, mas não elimina riscos relacionados à reprecificação dos títulos públicos em função de ajustes da política monetária nacional. Assim, destacou-se a necessidade de atenção especial à preservação do patrimônio e ao equilíbrio atuarial de longo prazo.

2.3. Atualizações Gerais e Principais Assuntos

2.3.1. Impactos Econômicos e Previdenciários

Foi discutido que a elevação das tarifas comerciais pelos estados unidos poderá afetar diretamente setores exportadores brasileiros, especialmente o agronegócio, a siderurgia e segmentos da indústria de transformação, com repercussões sobre o câmbio, a inflação e o crescimento do PIB. Tais efeitos podem comprometer a arrecadação tributária e, em consequência, refletir na sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social (RPPS).

No caso do IPER, reconheceu-se que, embora a concentração em ativos de renda fixa reduza a exposição a oscilações do mercado acionário, ainda há riscos de perdas temporárias na precificação dos títulos públicos em cenários de elevação da taxa básica de juros. Destacou-se, também, a possibilidade de impactos sobre o planejamento atuarial, sobretudo em contextos de desaceleração econômica e de restrições fiscais estaduais.

2.3.2. Medidas de Mitigação

Foi deliberado que a gestão do IPER deverá intensificar o monitoramento contínuo do cenário macroeconômico nacional e internacional, com foco na trajetória da SELIC, do câmbio e da inflação. Reforçou-se a importância da diversificação prudente da carteira, dentro dos limites legais, com eventuais alocações adicionais em ativos de renda fixa de baixo risco e alta liquidez, como CDBS de instituições de primeira linha e fundos de referência.

Também se enfatizou a necessidade de realização de testes de estresse e simulações de cenários adversos, de modo a avaliar os impactos potenciais sobre os investimentos e garantir a sustentabilidade do regime. Por fim, destacou-se a relevância da governança, da transparência na gestão e da capacitação contínua dos gestores e conselheiros como elementos centrais para enfrentar períodos de instabilidade.

2.4. Financiamento e Próximos Passos

O Comitê registrou que, embora os impactos das tarifas ainda sejam incertos em sua magnitude, o IPER se encontra em posição relativamente protegida devido à sua política conservadora de investimentos.

2.5. Definiram-se como passos:

- Adoção de estratégias prudenciais de diversificação;
- Fortalecimento do acompanhamento de cenários econômicos domésticos;
- Reforço da governança e da transparência na gestão dos recursos;
- Avaliação contínua da sustentabilidade atuarial e financeira do regime.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

Relatório de Impacto da Tarificação dos EUA - Setembro 2025 ((SEI nº 19519328)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 06/10/2025, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 06/10/2025, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 06/10/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 06/10/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 06/10/2025, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keuryanny de Lima Linhares, Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP.**, em 06/10/2025, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência.**, em 06/10/2025, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19518544** e o código CRC **0706485C**.